



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923


e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (06/06/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Pedro Gonçalves Vieira – Presidente; Edivaldo Caetano de Souza – Vice Presidente e Rodrigo Castilho Soares – Membro, analisaram o Projeto de Lei nº 045, de 29/05/2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração da redação do inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 3.738, de 21 de dezembro de 2009, e sobre o acréscimo de parágrafo único ao referido dispositivo, conforme especifica e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:



Pedro Gonçalves Vieira - Presidente



Edivaldo Caetano de Souza - Vice-Presidente



Rodrigo Castilho Soares – Membro